



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFERIDO

INDICAÇÃO N.º 135/2.021

14 / 07 / 2021

ASSINATURA

O Vereador signatário, **GILIARDE PEREIRA ALVES "Giliarde Taxista"**, com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe ao egrégio PLENÁRIO a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeita Ivaina Reis de Oliveira, para as devidas providências:

"POSSIBILIDADE DE QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL REFORME E ADEQUE À PASSAGEM DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, A PONTE SOBRE O RIO UBERABA, LOCALIZADA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO NO FINAL DA 'AVENIDA ANTÔNIO PRATA' DIVISA COM O 'BAIRRO BREJINHO'".

JUSTIFICATIVA:

Nossa indicação visa a atender aos apelos de diversas pessoas, principalmente produtores rurais e condutores de máquina agrícolas, que transitam pelo local descrito e que sofrem com a grande insegurança devido à pequena capacidade de absorver o trânsito representado pelo diminuto vão da ponte. A pista de rolagem é adequada apenas para a passagem de um veículo de pequeno ou médio porte, as máquinas agrícolas mais modernas, como as colheitadeiras, não cabem no estreito vão da ponte do Rio Uberaba. O local é ligação entre nossa cidade e a BR-262, além de inúmeras propriedades rurais.

Sabemos que se trata de uma medida de alto custo, mas que trará grandes benefícios para todos os cidadãos garimpenses, haja vista que possibilitará maior fluxo de veículos, caminhões e maquinários por aquela região, podendo aumentar a produção e consequentemente a arrecadação municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas - MG, 14 de junho de 2021.

Autor.

Vereador **GILIARDE PEREIRA ALVES "Giliarde Taxista"**

Câmara Municipal
de Conc. das Alagoas/MG
PROTOCOLO
Data: 14 / 07 / 2021
ASSINATURA

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013